



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO  
COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ATA Nº 01/2026**

No vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de 2026, às doze horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Justiça e Redação, Hélio Batista de Oliveira(presidente) Arildo Sena Galvão(membro) Fabiana Maria dos Santos(relatora) para analisar e deliberar sobre os seguintes projetos de leis. **Projeto de Lei do Legislativo nº 54/2026 que “Altera o anexo I da Lei nº 810 de 5 de outubro de 2012 e dá outras providências”**. Por se tratar de proposta que altera anexo de cargos efetivos dos servidores da Câmara Municipal a competência de iniciativa é da Câmara Municipal, pois se trata da criação, extinção e alteração do número de cargos constantes do anexo I da lei acima citada, observando, desta forma o que dispõe o art. 15, VII da Lei Orgânica do Município que compete a Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições dispor sobre sua organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção de cargos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, conforme Não tendo mais matérias para analisar, essa comissão encerra essa reunião e opina pela aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 23 de janeiro de 2026.

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA  
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO  
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS  
Relatora